



# Estado do Piauí

## Câmara Municipal de Barras

### RÉQUERIMENTO Nº12/2025

Ao Plenário da Câmara Municipal de Barras,

Senhores Vereadores,

A Vereadora **CYNARA CRISTIANA LAGES VERAS**, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento nos artigos **132, incisos III e VII, e 206, parágrafo único**, do Regimento Interno desta Casa, **REQUER**:

1. **A concessão de regime de URGÊNCIA** para os Projetos de Lei nº 24/2025 (Lei Orçamentária Anual de 2026) e nº 25/2025 (Plano Plurianual 2026-2029).
2. **A dispensa dos interstícios regimentais**, a fim de que ambas as proposições possam ser votadas em primeiro e segundo turnos em uma mesma sessão, sem observância do prazo regimental entre os turnos.

#### Fundamentação:

Os referidos Projetos de Lei constituem instrumentos essenciais do planejamento e da gestão fiscal municipal, com previsão de votação até o término da sessão legislativa em curso. A urgência justifica-se pelo **relevante interesse público** e pela necessidade de **observância dos prazos legais** estabelecidos na legislação, garantindo a continuidade dos serviços públicos a partir de 1º de janeiro de 2026.

As matérias já foram suficientemente debatidas e analisadas pelas Comissões de Constituição e Justiça e Comissão de Fiscalização, Controle, Finanças e Tributação, restando ao Plenário a deliberação final.

Conforme dispõe o Regimento, a **aprovação deste requerimento depende de maioria absoluta** dos membros da Casa.

Nestes termos, pede deferimento.

Barras (PI), 15 de dezembro de 2025.

  
CYNARA CRISTIANA LAGES VERAS  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAS  
VISTO EM: 25/12/25  
  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAS  
DATA \_\_\_\_\_  
APROVADO EM \_\_\_\_\_  
DISCURSÃO \_\_\_\_\_  
SESSÃO \_\_\_\_\_

1º SECRETÁRIO